



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

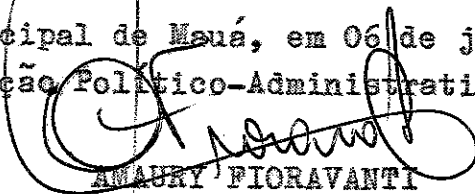
DECRETO Nº 1 737, DE 06 DE JULHO DE 1 976

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando -
das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo -
39, inciso VII e artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 9
de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de -
São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº
40.447 de 14 de junho de 1 976, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica outorgada ao UNIBANCO - UNIÃO DE BAN-
COS BRASILEIROS S.A., por todas as suas agências localizadas no terri-
tório nacional, a autorização para receber os tributos municipais, -
nos termos da Lei Municipal nº 1.455 de 30 de dezembro de 1 975.

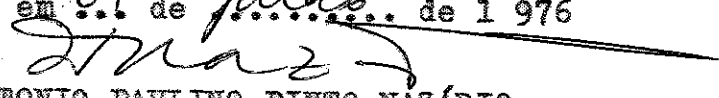
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 06 de julho de 1 976
22ª da Emancipação Político-Administrativa do Município


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado nesta data
por edital afixado no local de costume e arqui-
vado no Cartório do Registro Civil e Anexos da
Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, ar-
tigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de
31 de dezembro de 1 969.-----

Mauá, em 07 de julho de 1 976


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Respondendo pela Secretaria